



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE
Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS COMERCIAIS” DA
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2012**

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às 14 horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada através do Ato n.º 925, de 07 de dezembro de 2011, do Senhor Presidente do SEMAE; composta por João Galdino da Silva – n.º funcional 1677-3, Alessandro Arino Ghiselli – n.º funcional 1680-1 e Suzana Maria de Oliveira – n.º funcional 2007-8, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para sessão de julgamento da “*Proposta Comercial*” da **Tomada de Preços n.º 03/2012, Processo n.º 1584/2012**, referente à contratação de empresa de **PARA CONSTRUÇÃO DE BASE PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUAS PARA ABASTECIMENTO DO BAIRRO FORMIGUEIRO E ADJACÊNCIAS..** Iniciados os trabalhos, o presidente leu a ata da reunião anterior, devidamente encartada nos autos. Em seguida, passou a Comissão a apreciar a conformação da proposta com o Edital. Após a análise dos documentos, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, e pelas normas estaduais vigentes, a Comissão procedeu a avaliação da referida proposta comercial. Constatada a aceitabilidade a Comissão deliberou por CLASSIFICAR a proposta da Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda. pelo valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), considerando que o preço ofertado é compatível com o praticado no mercado. Por fim, o presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação integral da deliberação na página oficial do SEMAE na internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação de seu extrato no diário oficial do município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo. Em nada mais havendo encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros desta Comissão.

COMISSÃO:

Alessandro Arino Ghiselli
Membro da Comissão

Suzana Maria de Oliveira
Membro da Comissão

João Galdino da Silva
Presidente da Comissão